



Memorial Chico Mendes – MCM

---

## TERMO DE REFERÊNCIA 012/2025

### Atualização do plano de negócio da agroindústria de polpas de frutos da floresta em Carauari-AM

#### 1. CONTEXTO

O Memorial Chico Mendes (MCM), entidade sem fins lucrativos, constituída pelo Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), qualificada como OSCIP, com sede e foro em Manaus, Amazonas, é uma organização de assessoria técnica ao movimento social dos extrativistas que tem por finalidades a defesa do meio ambiente, a valorização do legado, das ideias e da luta de Chico Mendes e a promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades extrativistas da Amazônia e de outras regiões do Brasil. O foco de suas ações é o apoio ao fortalecimento da organização dos povos da floresta, na execução de projetos demonstrativos locais e na influência sobre as políticas públicas regionais e nacionais.

Este Termo de Referência (TdR) apoia a Associação de Produtores Rurais de Carauari (ASPROC) fundada em 1991 por trabalhadores rurais do Médio Juruá, com o objetivo de organizar e comercializar os produtos da região, a fim de garantir rendimentos às famílias ribeirinhas e promover à conservação dos recursos naturais. O MCM apoia a ASPROC no âmbito do projeto Frutos da Floresta: Conservação e Desenvolvimento Sustentável no Médio Juruá, é uma parceria com o Programa COPAÍBAS, um programa de execução do Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO).

#### 2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de atualizar o Plano de Negócios da Agroindústria de Polpas de Frutos da Floresta surge devido ao aumento significativo nos investimentos necessários para construção da Agroindústria, identificado a partir da elaboração dos projetos de engenharia. Os valores identificados estão 4,55 vezes maiores do que os inicialmente estimados na versão inicial do Plano de Negócio. Essa disparidade exige uma revisão dos principais indicadores financeiros e técnicos que possibilite avaliar a viabilidade do projeto. Visando alinhar os dados com as novas realidades de custos e mercado, assegurando uma análise precisa e atualizada da viabilidade econômica e operacional da agroindústria. Espera-se, portanto, atualizar o estudo de viabilidade econômica a partir do Plano de Negócios da Agroindústria de polpas de frutos da floresta.

#### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Consultoria Pessoa Jurídica (PJ) com objetivo de atualizar um Plano de Negócios de uma Agroindústria de Polpa de Frutas, de forma a demonstrar a sua viabilidade financeira, identificando e quantificando os riscos associados ao projeto com base nos custos atuais, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

#### 4. ESCOPO DO SERVIÇO

Atualização dos seguintes itens do Plano de Negócio:

##### 4.1 Identificação dos itens a ajustar (Descrição a partir do sumário executivo):

- **Quadro 1 (Síntese dos indicadores de viabilidade):** Atualizar valores de investimento, receita média mensal, custos dos produtos vendidos (CPV), VPL, TIR e Payback com base nos novos dados de custos de materiais e projeções de mercado.



## Memorial Chico Mendes – MCM

### 4.2 Projeto de Investimento:

- **Tabela 7 (Construção da Fábrica):** Revisar custos de construção civil, sistema de energia fotovoltaica e tratamento de água com valores atualizados do projeto técnico.
- **Tabela 8 (Investimentos em Equipamentos):** Ajustar preços de máquinas (ex.: despoldadeira, caminhão frigorífico) conforme novas cotações e projeto técnico.

### 4.3 Custos e Receitas:

- **Tabelas 9 a 14 (Custos unitários, produção e fluxo de caixa):** Recalcular custos diretos (matéria-prima, embalagens) e indiretos (energia, depreciação) com base nos novos preços.
- **Atualizar projeções de receitas e margens financeiras** (lucro bruto, VPL, TIR).

### 4.4 Indicadores Financeiros:

- **Tabela 15 (VPL e TIR):** Revisar resultados com dados atualizados de fluxo de caixa.
- **Tabelas 16 e 17 (PayBack):** Ajustar períodos de retorno conforme novos investimentos e receitas.

### 4.5 Cenários Estratégicos

- **Tabela 18 (Terceirização):** Reavaliar custos de produção própria vs. terceirizada com preços atuais de beneficiamento e logística.

### 4.6 Documentos Complementares

- **Apêndices A, B, C e D:** Atualizar fluxos de caixa, cálculos de VPL/TIR no Excel e análises de PayBack.
- **Anexo 1 (Detalhamento de custos):** Revisar preços de matéria-prima (açai, polpas) e transporte (Manaus-Carauari).

## 5. MATERIAL DISPONÍVEIS PELA CONTRATANTE

O MCM e a ASPROC disponibilizarão as informações referentes ao contexto e esclarecerão mais detalhes do objetivo da consultoria, assim como disponibilizará o plano de negócio mediante solicitação ao vencedor do processo.

## 6. RESULTADOS E PRODUTO ESPERADO

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de forma a garantir a entrega do produto, e sempre que necessário realizando consulta ou reuniões online com a contratante. A entrega deverá ser sintetizada em relatório vinculado ao pagamento, seguindo a tabela abaixo:

Produto	Descrição dos produtos
01	Produto 1 - Atualização do Plano de Negócio da Agroindústria de polpas de frutos da floresta em documento e planilha revisáveis.

## 7. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de entrega dos produtos é de 30 dias, e a vigência do contrato é de 60 dias, a partir da data de assinatura do termo.



## Memorial Chico Mendes – MCM

### 8. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS

Os candidatos deverão comprovar que sua equipe é constituída por pessoal qualificado e experiente para entrega dos produtos citados neste Termo de Referência por meio de demonstração de:

- Ter atividade econômica relacionada e compatível ao objeto da contratação deste Termo de Referência;
- Formação superior em Administração, Gestão de Negócios, Economia ou área correlata.
- Desejável conhecimento e/ou experiência de trabalho comprovada com: Povos e comunidades tradicionais ou organização da sociedade civil que atuam em benefícios de PCT's;
- Elaboração de planos de negócios;
- Elaboração de estudos e modelo de negócios;
- Ênfase em trabalhos e negócios sustentáveis socioambientais;
- Ter disponibilidade para reuniões de alinhamento e apresentação de propostas.

Sugere-se a seguinte equipe mínima:

- a) 01 profissional com formação em administração, gestão de negócios, economia e afins (Mentor de negócios): responsável pela definição das estratégias e plano de negócios, bem como a execução da mentoria junto a empreendedores e associações;
- b) 01 profissional com formação nas ciências econômicas ou áreas afins, responsável pelas análises financeiras, com trabalhos em empreendimentos socioambientais.

Composição da equipe e Atribuição de responsabilidades			
Nome	Área de especialidade	Função	Atividade(s)/Responsabilidades (s) atribuída(s)

### 9. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Os interessados na prestação do serviço deverão apresentar as propostas contendo dois documentos, a saber:

- a) Documento 1: Currículo do(s) profissional(s) (máximo três laudas), destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil do trabalho;
- b) Documento 2: Proposta técnica, composta pelo objetivo, marco lógico (resultados, entregas e atividades), descrição da(s) metodologia(s) e orçamento detalhado dos serviços.

Serão analisadas somente as propostas elegíveis. Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os documentos supracitados nos itens 8 e 9 deste TdR. Propostas recebidas que apresentem documentos parciais serão desconsideradas do processo de seleção.

- a) A contratação será realizada pelo período de sessenta (60) dias, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.



## Memorial Chico Mendes – MCM

---

- b) Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos, se necessário, para a realização do serviço correrão por conta da empresa CONTRATADA e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- c) Todas as despesas relativas equipamentos e softwares para a realização do serviço correrão por conta da empresa CONTRATADA e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- d) O CONTRATANTE irá fornecer à CONTRATADA, contatos, materiais e estudos elaborados ao longo da implementação do projeto para apoiar a execução dos serviços contratados.
- e) O valor total da proposta financeira deve considerar todos os impostos e encargos legais como IRRF, INSS, PIS, CONFINS, CSLL, entre outros.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo.

Serão consideradas válidas as certidões com até 30 (trinta) dias da data de emissão. Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário.

### Para proponente Pessoa Jurídica:

- 1) Orçamento contendo:
  - a) Nome da empresa;
  - b) CNPJ;
  - c) Contato do responsável pela proposta;
  - d) Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
  - e) Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
  - f) Orçamento deve ser enviado em formato PDF.
- 2) Cartão CNPJ da Empresa;
- 3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- 4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - observação: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;
- 5) Procuração do representante, se houver;
- 6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;
- 9) Atestados de Capacidade Técnica

Os documentos devem ser enviados no formato PDF, juntamente com os anexos (comprovantes de experiência), por meio de mensagem eletrônica para o endereço [memorialchicomendes.adm@gmail.com](mailto:memorialchicomendes.adm@gmail.com) com cópia para [asproc.frutosdafloresta@gmail.com](mailto:asproc.frutosdafloresta@gmail.com) e indicando no campo assunto “**Proposta TdR 012/2025 – Atualização do Plano de Negócios da Agroindústria de Polpas de Frutos da Floresta**”. A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **25/05/2025** para os endereços eletrônicos definidos acima.



## Memorial Chico Mendes – MCM

Esclarecimentos sobre dúvidas e pontos omissos deste TdR 012/2025 deverão ser enviados por e-mail para [memorialchicomendes.adm@gmail.com](mailto:memorialchicomendes.adm@gmail.com) com cópia para [asproc.frutosdafloresta@gmail.com](mailto:asproc.frutosdafloresta@gmail.com) até o dia **20/05/2025** com o assunto “**Dúvida TdR 012/2025 – Atualização do Plano de Negócios da Agroindústria de Polpas de Frutos da Floresta**”. O orçamento dos serviços apresentado na proposta técnica, para fins de seleção, será avaliado como critério de decisão somente em casos de empate técnico entre as melhores propostas apresentadas.

O MCM privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes aos valores financeiros. Caso não se chegue à um consenso será optado pela segunda mais bem proposta.

### 10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

- Respeito aos termos deste TdR, tais como: Requisitos técnicos, qualificação profissional, prazos, entre outros;
- Avaliação das propostas técnicas enviadas, baseando-se em cada produto requisitado neste TdR;
- Adequação do preço ao escopo requerido e avaliação da proposta financeira.

### 11. VALOR DO CONTRATO

O pagamento será realizado em duas (02) parcelas, a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços.

A remuneração ocorrerá mediante a confirmação e aprovação de cada produto.

O quadro abaixo estabelece o cronograma das parcelas de pagamento.

Etapa	Descrição	Valor do pagamento em % do valor global da contratação	Dias estimados para entrega	Condição para pagamento
Contrato de prestação de serviços	Assinatura do contrato	20%	-	Assinatura de contrato
Atualização Plano de negócio	Produto 1	80%	30 dias a contar da assinatura do contrato	Aprovação pelo MCM e Diretoria da ASPROC

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento e aprovação pelo MCM e ASPROC correspondente à entrega da etapa dos serviços realizados, acompanhado da apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

**Memorial Chico Mendes**  
**Manaus, 8 de maio de 2025.**